



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 99, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre cessação de readaptação de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 14/03/2024, protocolo n.º 171/24,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a readaptação, a partir de 21 de março de 2024, ao servidor BENEDITO FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, readaptado junto à Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, através da Portaria CMA nº 46, de 19 de fevereiro de 2024, devendo retornar às suas funções, conforme descrito na GPM, na Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 03 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E95253CEBB174A7AA5462AA28326FF13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E95253CEBB174A7AA5462AA28326FF13>